

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	73

PARECER 01 CAS

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.569/2020, de autoria do Deputado Fabio Felix, que “altera a Lei nº 6.573, de 8 de maio de 2020, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Renda Mínima Temporária em enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença do coronavírus - Covid-19”.

Por ter a finalidade de alargar o tempo de transferência da renda temporária, visando ao bem-estar da população do Distrito Federal, que está mergulhada numa crise, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.569/2020, com o acatamento da Emenda nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só registrar que esse foi um projeto para o qual nós já tínhamos feito uma indicação anterior. É um projeto que apresentamos no meio do ano passado, em julho. Ele trata especificamente da renda mínima que o Governo do Distrito Federal

S/NEY

REVISÃO: HELOÍSA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	74

É um projeto que apresentamos no meio do ano passado, em julho. Ele trata especificamente da renda mínima que o Governo do Distrito Federal criou, que é uma renda mínima ainda muito restrita, visto que ela só conseguiu atingir 20 mil pessoas.

Acho que devemos aprovar o nosso projeto, porque é um projeto especificamente para quem está fora dos benefícios sociais. Essa foi uma renda mínima específica que o Governo do Distrito Federal criou e é dela que nós estamos ampliando o prazo. Obviamente que o projeto prioritário está sendo apresentado pelo nosso bloco, porque traz uma renda mínima de verdade, que é uma renda mínima que atinge as pessoas que estão no CadÚnico e as que querem ingressar no CadÚnico, que é um projeto amplo, robusto, idealizado pelo Bloco Democracia e Resistência e apresentado em conjunto por mim, pela Deputada Arlete Sampaio e pelo Deputado Chico Vigilante. Esse é nosso projeto prioritário. Acho que isso não prejudica a possibilidade de prorrogação porque a alteração que nós fazemos nesse PL não é no sentido de obrigar o governo a prorrogar, mas de abrir a possibilidade de o governo prorrogar a renda mínima que ele mesmo criou, que é uma renda mínima restrita, que atingiu pouco mais de vinte pessoas, só aquelas fora do CadÚnico e que não eram beneficiárias de outros benefícios sociais. Mas, como esse público também está desassistido, nós fizemos uma pequena alteração na lei do governo para que abra a possibilidade de o governo prorrogar essa renda mínima que ele apresentou ano passado.

Não é um projeto robusto de renda mínima, é só uma alteração no projeto que o próprio governo apresentou ano passado, mas o projeto prioritário pelo qual faremos a batalha política nesta Casa é para uma renda mínima que atinja toda a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	75

população que foi beneficiada pela renda mínima do Governo Federal. Essa é uma outra discussão, de um projeto mais amplo com capacidade de atingir quem está no CadÚnico hoje no Distrito Federal – pouco mais de 170 mil pessoas –, mas quem também quer ingressar no CadÚnico e não conseguiu efetivar o seu registro. Eu imagino que haja perto de 600 mil pessoas, já que mais de 800 mil pessoas receberam o auxílio emergencial no Distrito Federal.

É isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero apenas ver se entendemos direito porque acho que a nossa avaliação foi diferente do que foi dito.

O que esse projeto, então, está estabelecendo, Deputado Fábio Félix, é uma sinalização para o governo de que ele pode prorrogar. Então, não está se criando nenhuma despesa nova porque não estão se incorporando novos beneficiários; mas também a possibilidade de prorrogação não está dada. É isso?

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Exato, Deputada. Não está dada. O governo pode prorrogar, mas ele não é obrigado a fazê-lo pela proposta que a gente apresenta. Mas a gente abre o caminho para o governo fazer uma prorrogação, desde que ele tome os cuidados financeiros necessários.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	76

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Maravilha. Então, é uma sinalização da Câmara Legislativa de que existe esse interesse e essa disponibilidade em discutir uma prorrogação por meio do governo.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considerando o argumento do Deputado Fábio Felix, ainda que não seja o momento adequado para tanto, o projeto vai ter dois problemas no âmbito da CCJ. Ninguém discute o mérito. A gente quer prorrogar, a gente quer criar uma renda mínima, mas no âmbito da CCJ o projeto tem dois problemas: o primeiro deles é o vício de iniciativa. É mais interessante esta Casa chamar o Governador e propor a S.Exa. que encaminhe um projeto para esta Casa prorrogando. Caso contrário, vamos aprovar o projeto aqui, e o Governador vai vetá-lo, pois há vício de iniciativa. É prerrogativa do governo, pois trata de questão financeira e orçamentária, ainda que o projeto não crie novos. Não adere novos, mas há uma continuidade do gasto. Há um problema aí. O segundo problema é que, além do vício de iniciativa nesta questão, vai haver também um problema orçamentário. Não insere novos, Deputada Júlia Lucy, mas, se eu alongo o processo, eu tenho que fazer a previsão orçamentária.

É claro que no mérito é importantíssimo, mas é muito melhor que o governo tenha a sensibilidade de entender que, se esse programa cessar agora, a gente vai

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 02 2021	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	77

jogar mais milhares de pessoas no Distrito Federal na linha da pobreza, na linha da miséria.

É claro que a luta do Deputado Fábio Félix é fantástica, urgente e necessária, mas eu creio que a gente deveria seguir o caminho legislativo mais correto: tem de vir do Governador essa propositura.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais
s/Rosângela

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, meus colegas Parlamentares, Sr. Presidente.

Eu ouvi o pronunciamento sobre a situação da saúde da Polícia Militar. Eu, diferentemente, procuro o diálogo, procuro o entendimento. Fui até o Comandante e